



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO CIDADES CONTRATAÇÕES - 2024.063E0700001.10.0035

O **Prefeito Municipal de Santa Teresa**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Aluguel do Cerimonial e Quadra poliesportiva da Escola Superior São Francisco de Assis (ESFA) para realização do III Seminário de Agroecologia e Produção Orgânica e para o Prêmio dos Cafés Especiais de Santa Teresa - Edição 2024.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I - Reconhecer a inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso V, art. 74, da Lei 14.133/2021, determinando a contratação com a empresa **SERVICO SOCIAL EDUCACIONAL BENEFICENTE SESEBE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.078.881/0001-85, pelo valor global de R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS).

II - Com base nas informações constantes nos autos do 004659/2024, e, considerando que foram observados os prazos processuais, **HOMOLOGO**, nos termos do artigo 17, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, o presente procedimento de inexigibilidade de licitação.

III - Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo e no Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Teresa - ES, 23 de agosto de 2024.

Kleber Medici da Costa

Prefeito Municipal